

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2014 (N.º 6/2014) -

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores; Engenheiro Rui Manuel de Almeida e Silva; Senhora Vereadora Doutora Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; José Manuel Fidalgo d'Abreu Avelar e Engenheiro Manuel da Conceição Paiva. _____

Hora de Abertura: dezoito horas e trinta minutos. _____

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião passando-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, deu conhecimento aos Senhores Vereadores que vão assinalar o Dia Mundial do Teatro, na Casa da Cultura no próximo dia 29 de março, pelas 21,00 horas, com os Grupos GATOA – Grupo Amador de Teatro e Outras Artes de Figueiró dos Vinhos, e o GAPA – Grupo de Apoio e Planeamento de Atividades, da Castanheira de Pera. _____

- Também no dia 4 e 6 de abril irão assinalar o Dia Mundial da Atividade Física, bem como no dia 20 de abril a realização da IX Feira de Velharias. _____
Quanto às comemorações do 25 de abril, o programa ainda está a ser elaborado, que darão conhecimento oportunamente. _____
O Monumento alusivo ao 25 de abril, que se encontra na Rua dos Bombeiros Voluntários, irão colocar as letras que faltam no mesmo, dando outra imagem, informando que não conseguem entrar em contacto com o Escultor que fez o referido Monumento. _____

- **A Senhora Vereadora Marta Brás**, deu conhecimento aos Senhores Vereadores que receberam da parte do Ator Manuel Wiborg, uma Proposta para um Projeto chamado “Pégada Cultural”

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2014 (N.º 6/2014) -

adiantando que é um projeto financiado, abrangendo os municípios de Miranda do Corvo, Gois, Lousã e Figueiró dos Vinhos, solicitando da parte do Município o apoio logístico, transporte e instalações, bem como a emissão de uma Declaração de interesse da parte do Município. Referiu ainda ser um Projeto interessante, que a ser aprovado será posteriormente assinado o respetivo Protocolo. _____

- Os Senhores Vereadores tomaram conhecimento. _____

- **O Senhor Vereador Engenheiro Rui Silva**, manifestou a sua preocupação relativamente à existência de Amianto. _____

- **A Senhora Vereadora Marta Brás**, informou o Senhor Vereador que as últimas placas foram retiradas no mês de dezembro de 2013, não existindo amianto em nenhuma escola do concelho.

- **O Senhor Vereador Engenheiro Rui Silva** também questionou se a Placa relativa ao Museu de Almofala já estava colocada, tendo-lhe sido informado que já estava colocada. _____

- **O Senhor Vereador José Fidalgo** questionou o executivo acerca da disponibilidade de um Gabinete para os Vereadores da Oposição a exemplo do que havia no anterior mandato. Disse que após a tomada de posse foi pedido pelo novo executivo se dispensavam, por troca de outro, o gabinete que antes estava destinado aos vereadores da oposição e que seria agora naturalmente para o PSD o que acederam. Foi-lhes indicado um outro a meias com a Assembleia Municipal com o qual também concordaram. Verificou-se que na prática ou estava fechado ou estava ocupado com material (administrativo) pertencente a outro órgão do Município. Entendeu neste caso nunca o utilizar por razões que considerou óbvias.
Perguntou se aos Vereadores do PSD na Câmara Municipal será, ou não, disponibilizado um gabinete com as mesmas condições de trabalho, privacidade e acesso que tiveram os Vereadores do PS enquanto oposição no mandato anterior? _____

No seguimento da sua intervenção referiu que tinha conhecimento de que funcionários da Câmara Municipal estavam a proceder a trabalhos de renovação do pavimento no recinto exterior da Casa

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2014 (N.º 6/2014) -

da Criança (Santa casa da Misericórdia) e a proceder a pinturas e arranjos na sede da Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos. _____

Considerou que são situações que devem ser devidamente ponderadas e acauteladas, nomeadamente, na sua decisão, aprovação e despacho, para que não possam configurar qualquer tipo de eventual favorecimento por parte da maioria do executivo municipal a estas duas entidades dado que o Presidente da Câmara é também Presidente de uma e juntamente com outro Vereador membro da direção de outra. _____

Referiu-se, ainda, ao parque infantil que está instalado junto ao Campo de Futebol há cinco meses em manutenção e ainda esta semana foi renovada a delimitação e a impossibilidade do seu uso pelos Figueiroenses. Entende que esse equipamento de diversão a estar ali e naquele lugar, deve ser licenciado e colocado á disposição das crianças e o espaço envolvente devidamente requalificado para utilização de miúdos e graúdos. _____

Ainda no uso da palavra **o Senhor Vereador José Fidalgo** disse ter-lhe chegado ao conhecimento que na Rua Principal, em Casal de S. Pedro, Freguesia de Aguda há candeeiros que precisam da substituição de lâmpadas e considerou a possibilidade da colocação de um espelho no cruzamento da mesma rua com a estrada que liga á Rapoula- Avelar de forma a acautelar possíveis acidentes.

Disse, ainda, e referindo-se ao lugar da Póvoa em Campelo que após a sensibilização e alerta, na reunião de câmara de 20 de Janeiro, do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Campelo para candeeiros públicos fundidos, iluminação que acende muito tarde com prejuízo para as crianças que se deslocam da escola e caixotes de lixo sujos no lugar entendeu por bem reiterar este alerta dado que até ao momento e do que lhe foi recentemente transmitido nada se alterou desde essa data. _____

A terminar a sua intervenção **o Senhor Vereador José Fidalgo** disse ter tido conhecimento da promoção de um Curso de Nadador Salvador. Medida que considerou muito acertada dada a falta de profissionais habilitados no concelho e na região, ao mesmo tempo que pode colmatar o défice de nadadores salvadores na Piscina Municipal e nas Praias Fluviais do Concelho. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2014 (N.º 6/2014) -

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, em relação ao Gabinete dos Senhores Vereadores, e conforme conversa havida oportunamente, informou que o gabinete vai ser o mesmo da Assembleia Municipal, ficando com um armário próprio para os Senhores Vereadores, adiantando que devido a algumas alterações que foram necessárias efetuar, o mesmo só agora vai ficar disponível, fazendo-lhes chegar as respetivas chaves. _____

Quanto às intervenções efetuadas na Associação Desportiva e na Casa da Criança, as mesmas ocorreram devido, no caso da Associação Desportiva, a umas infiltrações de água, e foi necessário essa intervenção imediata, relativamente à Casa da Criança foi mesmo em termos de mão-de-obra, como também aconteceu na Filarmónica Figueiroense, umas pequenas reparações numas torneiras. Agradeceu ao Senhor Vereador José Fidalgo, o reparo que fez relativamente a estas questões, concordando inteiramente, tem que haver transparência. _____

Relativamente ao parque infantil, junto ao Campo de Futebol, informou que aquele espaço vai ser requalificado, estando os serviços a elaborar um Estudo nesse sentido. _____

No que diz respeito à substituição de lâmpadas e a possibilidade da colocação de um espelho, na freguesia de Aguda, informou que da parte do Senhor Presidente daquela freguesia não tinha chegado qualquer comunicação nesse sentido, no entanto o assunto fica sinalizado, para posterior análise. _____

Quanto aos assuntos do lugar da Póvoa, informou o Senhor Vereador, que na altura falou com o Senhor Presidente da Junta de Campelo, no que diz respeito à iluminação, tendo-lhe sido transmitido que não se justificava essa alteração, no entanto voltará a falar para esclarecer a necessidade dessa alteração. _____

Quanto aos caixotes do lixo, irão providenciar na colocação dos mesmos. _____

Relativamente ao Curso de Nadador Salvador, referiu ser de extrema importância a realização do mesmo, dado o défice verificado naquela área, colmatando dessa forma o problema existente na época balnear, nas Praias Fluviais. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2014 (N.º 6/2014) -

2. BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia, que acusa o seguinte saldo, que por fotocópia fica arquivado em pasta anexa à presente ata:

COFRE DA CÂMARA

Em Operações Orçamentais: 158.523,79€ (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e três euros e setenta e nove cêntimos). _____

Em Operações de Tesouraria: 61.038,32€ (sessenta e um mil trinta e oito euros e trinta e dois cêntimos). _____

3. PAGAMENTOS E OUTROS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

A Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia doze de março de dois mil e catorze e o dia vinte e cinco de março de dois mil e catorze, respeitantes às Ordens de Pagamento de despesas orçamentais registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 384.433,36€ (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos). Tomou ainda conhecimento das Ordens de Pagamento emitidas no mesmo período, registadas sob os números 574/2014 (quinhentos e setenta e quatro barra dois mil e catorze) a 711/2014 (setecentos e onze barra dois mil e catorze), respeitante a despesas orçamentais, na importância de 296.912,15€ (duzentos e noventa e seis mil novecentos e doze euros e quinze cêntimos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

No que respeita a Operações de Tesouraria, a Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia doze de março de dois mil e catorze e o dia vinte e cinco de março de dois mil e catorze, respeitantes às Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 36.356,17€ (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e seis euros e dezassete cêntimos). Tomou ainda conhecimento da Ordem de Pagamento de Operações de Tesouraria emitida no mesmo período, registada

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2014 (N.º 6/2014) -

sob o número 90/2014 (noventa barra dois mil e catorze), respeitante a despesa de tesouraria, na importância de 3.359,45€ (três mil trezentos e cinquenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos). _____

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1. TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL – PROCESSO N.º 10828/14 – RECORRENTE: STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL; RECORRIDO: MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, que concebeu “provimento ao recurso do STAL e decretou a suspensão da eficácia do acto jurídico suspendendo citado”.

Assim os trabalhadores do STAL têm que prestar apenas 35 horas de trabalho, sendo que esta situação já se aplicava a todos os trabalhadores.

4.2. JULGADO DE PAZ DO AGRUPAMENTO DE ALVAIÁZERE, ANSIÃO, FIGUEIRÓ DOS VINHOS, PEDRÓGÃO GRANDE E PENELA: A Senhora Vereadora Marta Brás em relação ao Julgado de Paz, fez um breve ponto de situação do mesmo, informando que analisou com alguma profundidade toda a documentação existente no processo, constatando o esforço da autarquia, em termos do suporte financeiro, que rondou os 80.000,00 euros, sem qualquer financiamento. Manifestou a sua preocupação tendo em conta um dos ofícios que a Câmara recebeu, no mês de janeiro de 2013, onde realmente a resposta não é clara, e onde é assumido pelo Ministério das Finanças que a criação do Julgado de Paz nada tem a ver com a sua instalação dependendo esta da oportunidade. Nada é assumido ainda, quanto à sede do referido Agrupamento do Julgado de Paz, o que ainda reforça mais a preocupação do Executivo. Mais referiu que irão estar atentos, articulando todos os esforços para viabilizar aquele projeto. Informou os Srs. Vereadores, que já solicitaram uma reunião de trabalho à Senhora Diretora Geral da Política e Justiça, convidando toda a equipa a conhecer o espaço para a sediação do Julgado de Paz.

O Senhor Vereador José Fidalgo pediu a palavra para dizer que após ter sido conseguida anteriormente a criação do Julgado de Paz em Figueiró dos Figueiró dos Vinhos e gastos cerca de 80 mil euros a adaptar instalações no tribunal, com o consentimento e anuência do Ministério da Justiça, para a sua instalação só nos resta lutar com determinação para que a sua abertura possa o mais depressa possível

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2014 (N.º 6/2014) -

independentemente de movimentações e interesses de entidades regionais ou nacionais. _____

Disse não ver outro caminho que não seja o de não baixar os braços e mostrar a força política e a determinação necessárias para abrir o Julgado de Paz no nosso Concelho. _____

4.3. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA (ART.º 10.º DA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO; ALÍNEA U) DO ART.º 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância que a seguir se transcreve:

Relatório:

“Em cumprimento do disposto no Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98 de 26 de maio, foi por esta Câmara Municipal e em conformidade com o preceituado nos art.ºs 3.º, 4.º e n.º 3 do art.º 5.º do mesmo diploma, bem como da alínea u) do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, durante o ano de 2013, enviada regularmente, informação sobre a atividade municipal e o andamento dos principais assuntos de interesse público, incluindo GOP’S e Orçamento na área deste Município, ao PS e PSD, na qualidade de titular do direito de oposição, sem que tivesse sido apresentada qualquer reclamação ou sugestão, conforme quadro que se segue:

N.º e Data de Ofício	Assunto
845 de 07 de março de 2013	Atividade Municipal e o andamento dos principais assuntos de interesse público, na área do Município
891 de 15 de março de 2013	Relatório de Avaliação de Grau de Observância
1249 de 02 de maio de 2013	Atividade Municipal e o andamento dos principais assuntos de interesse público, na área do Município
1865 de 05 de julho de 2013	Atividade Municipal e o andamento dos principais assuntos de interesse público, na área do Município
2669 de 14 de setembro 2013	Atividade Municipal e o andamento dos principais assuntos de interesse público, na área do Município
91 de 14 de janeiro de 2014	Atividade Municipal e o andamento dos principais assuntos de interesse público, na área do Município, bem como Proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2014 e respetivo Mapa de Pessoal

Em cumprimento do disposto no art.º 10.º do diploma em apreço, deverá o presente Relatório ser submetido à Reunião de Câmara, com subsequente envio aos titulares do direito de oposição; publicação no Boletim Municipal e na página da Internet do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt)

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2014 (N.º 6/2014) -

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1. SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA

5.1.1. NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA – RAMPA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS A REALIZAR DIA 26 DE ABRIL DE 2014 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à realização da Prova Desportiva Rallye Verde Pino, a ocorrer no próximo dia 26 de abril. _____

5.1.2. AUTOMÓVEL CLUBE DE TOMAR – RALI AUTOMÓVEL A REALIZAR DIA 12 DE ABRIL DE 2014 - PEDIDO DE PARECER:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente ao percurso que abrange o concelho de Figueiró dos Vinhos, na realização da prova desportiva a realizar no próximo dia 12 de abril. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2014 (N.º 6/2014) -

6. GABINETE DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO

6.1. VISTORIA A EDIFÍCIO NOS TERMOS DO CIMI – ALBERTO DA CONCEIÇÃO MENDES

DA SILVA – ABRUNHEIRA-AGUDA: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 26/2014, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, confirmando que o prédio/edificação com o artigo matricial n.º 479, sito em Abrunheira, da freguesia Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos, se encontra em ruínas. _____

Proposta de Deliberação N.º 26/2014:

“Alberto da Conceição Mendes da Silva, na qualidade de proprietário, residente em Rua Particular – Abrunheira 3260 Aguda, veio requerer através do requerimento com o registo de entrada n.º 28, de 07.03.2014 o pedido de confirmação em como o prédio/edificação com o artigo matricial n.º 479, sito em Abrunheira, da freguesia Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos, se encontra em ruínas.

Considerando as informações emitidas no âmbito do procedimento de instrução no G.G.U.P., cumpre à Câmara Municipal de acordo com o n.º4 do artigo 46º do CIMI, deliberar a confirmação do estado do edifício, segundo o auto de vistoria n.º 04/2014, emitido em 19/03/2014, que, verifica que o prédio/edificação está em ruínas.

Nestes termos, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere:

- A confirmação de que o prédio/edificação com o artigo matricial n.º 479, sito em Abrunheira, da freguesia Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos, se encontra em ruínas. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2014 (N.º 6/2014) -

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, cumprimentou o munícipe Miguel Portela, dando-lhe o uso da palavra. _____
- **O munícipe Miguel Portela**, congratulou o executivo pela iniciativa tomada, nomeadamente no que respeita ao Curso para Nadador Salvador, que, no seu entender, poderá ser um instrumento que promoverá e colmatará a falta de profissionais neste domínio tanto do concelho de Figueiró dos Vinhos como os concelhos vizinhos. Por outro lado, dará a possibilidade aos jovens da região de adquirirem conhecimentos para a respectiva actividade profissional, avançando desta forma, para a fixação de futuros profissionais no interior do país. Salientou também que todas as iniciativas que visam promover a fixação de população no concelho de Figueiró dos Vinhos, devem ser aplicadas e executadas com a maior celeridade sendo que o executivo deve e deverá empreender esforço todos os esforços nesse sentido. _____

Congratula a Câmara Municipal, em particular a Senhora Vereadora Marta Brás, pela sua disponibilidade e presença no acompanhamento que fez a pedido deste [Miguel Portela] na visita aos Moinhos do Papel, com a equipa do IGESPAR (Doutora Isabel Policarpo) que se deslocou a Figueiró dos Vinhos. Tratando-se de uma visita relacionada com a Classificação dos Moinhos do Papel, possibilitou ainda a resolução de algumas situações processuais relativas ao concelho de Figueiró dos Vinhos e os esclarecimentos em diversos assuntos relativos á recuperação de edifícios/imóveis históricos. _____

Em relação ao **Julgado de Paz**, no seu entendimento, face aos investimentos que o Município de Figueiró dos Vinhos já realizou até á presente data, justifica-se uma posição firme deste executivo de modo a garantir a eficácia da sua efectivação no que concerne ao seu funcionamento. Para isso, afirmou que deverá o executivo enveredar todos os esforços, através das mais diversas formas, insistido junto das entidades que tutelam o Ministério da Justiça e respectivo Governo em obter todos os esclarecimentos sobre a situação de a salvaguardar os interesses da população. _____

O munícipe Miguel Portela, convidou todos os membros do executivo a participarem nas comemorações do 17.º Aniversário da Al-Baiáz – Associação de Defesa do Património que

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2014 (N.º 6/2014) -

decorrerão no dia 29 de Março no Museu Municipal de Alvaiázere. Desde logo, porque se tratando de uma Associação de referência Cultural na região, que ao longo de 17 anos de actividade tem divulgado e defendido o património cultural, religioso, etc. dos concelhos do Norte do Distrito de Leiria, inclusive do concelho de Figueiró dos Vinhos e que merece por parte de todos os Figueiroense um especial apreço e reconhecimento. Em segundo lugar pela proximidade que une estes dois concelhos e que ao longo dos tempos foram motivo de enriquecimento económico, social e cultural, como será demonstrado e apresentado através de duas conferências que serão proferidas nesse dia, nomeadamente: pelo Doutor Mário Rui Rodrigues – “Panorama actual dos Estudos Historiográficos sobre Alvaiázere” e pelo Engenheiro Miguel Portela - O ferro e o papel – um património esquecido. _____

- **A Senhora Vereadora Marta Brás**, referiu que foi com todo o gosto que acompanhou a equipa do IGESPAR, lamentando o tempo não ter ajudado, sendo sem dúvida uma visita enriquecedora, manifestando a sua disponibilidade para o apoio que for necessário. _____
Em relação ao Julgado de Paz, concordou inteiramente com as palavras manifestadas pelo munícipe Miguel Portela, as quais vão ao encontro do que já foi explanado anteriormente. ____
Quanto ao convite endereçado para participar nas comemorações do 17.º Aniversário da Al-Baiáz, a decorrer no dia 29 de março, agradeceu o mesmo, informando que o município também já tinha recebido o respetivo convite endereçado pela Associação. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2014 (N.º 6/2014) -

APROVAÇÃO EM MINUTA – DELIBERAÇÕES:

Ao abrigo do número 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros do Executivo Presentes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretária que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A SECRETÁRIA
